

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL



Procuradoria Legislativa

LEI N° 7.422, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE DE ITAJAÍ - NBI.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Novo Basquete de Itajaí NBI, com sede nesta cidade, inscrita sob o CNPJ nº 11.659.888/0001-95.
- **Art. 2º** À Associação, que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 19 de agosto de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município